



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 100/87

"Concede título de cidadão Benemérito ao Dr. Carlos Alberto Reis de Paula."

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 3 de 28-12-72 PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedido ao Dr. Carlos Alberto Reis de Paula o título de Cidadão Benemérito de Pedro Leopoldo.

Art. 2º) - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 1.987.


VICENTE MOREIRA JÚNIOR

= PRESIDENTE =